



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

Ofício nº 13131/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 639/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 639/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1293/2025-GP, de 16 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre as perspectivas para pagamento do piso salarial da categoria de Engenheiros e Arquitetos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 73226, de 2 de outubro de 2025.

Ademais, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Supremo Tribunal Federal já julgaram que esse tipo de lei aplica-se somente ao vínculo empregatício CLT, não tendo a administração pública obrigatoriedade de cumprir tal legislação, conforma esclarece o link abaixo:

<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/piso-salarial-de-engenheiros-e-arquitetos-nao-se-aplica-a-servidores-estatutarios/12134/N>

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 02/10/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 73226/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 639/2025	

Sra. Secretária:

Em atendimento ao Requerimento 639/2025 que "Requer do Prefeito informações acerca das perspectivas para pagamento do piso salarial da categoria de Engenheiros e Arquitetos, conforme especifica", a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento passa a informar:

1-Requer RIOF da equiparação dos salários desses servidores conforme pisos salariais definidos pela Lei Federal nº 4.950-A/1966 e regulamentações do Sistema CONFEA/CREA;

Resposta: O RIOF (Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro) é documento formal previsto nos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal quando da apresentação de Projeto de Lei que crie despesa obrigatória de caráter continuado, onde esta matéria estaria classificada. No caso, penso que o Vereador queira saber o valor de quanto custaria a ação, para o qual encaminhamos estimativa preparada pela Secretaria Municipal de Administração, que estima uma despesa anual de cerca de R\$ 4,5 milhões.

2-Requer saber se há estudos por parte da gestão municipal para que possa ser feita a adequação dos salários desses servidores conforme o piso salarial da categoria?

Foi feito este estudo, que veio encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, juntamente com vários outros estudos de outras carreiras, além de estudos de ampliação de Quadros de Pessoal.

3-Nos casos de haver estudos técnicos para tal, requer entender como estão as tratativas e se há espaço orçamentário para proposta em 2025 ou se seria algo para 2026;

Para o exercício de 2025 não há mais possibilidades de ampliação das despesas de pessoal. Para 2026, ainda é necessário avaliar os impactos da recente diminuição do IPVA por iniciativa do Governo do Estado, mas com reflexo nos municípios e pela proposta, em trâmite no Congresso Nacional, da ampliação das isenções do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, que terá impacto na receita auferida pelo desconto do IRRF na fonte dos servidores municipais.

É a manifestação



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA - 02/10/2025 às 13:47:36 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/10/2025 às 14:06:07
Documento Código: 4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844>



4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844



e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/10/2025 às 12:23:24
Documento Código: e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS													
BASE ESTIMATIVA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - RIOF													
ALTERA PLANO DE CARREIRA													
CUSTO ATUAL													
CARGO	QTDD	Vcto. Básico	Ad. Perman	Compleitivo	Abono Assid	VA	13º vcto	Férias	Lic. Especial	Previdência		CUSTO medio Unit	TOTAIS
Arquitetos	20	142.603,70	6.303,70	0,00	0,00	11.000,00	12.408,95	4.136,32	7.995,37	29.036,94		10.674,25	213.484,98
Engenheiros	48	283.414,20	5.607,63	0,00	0,00	26.400,00	24.085,15	8.028,38	15.771,09	56.359,26		8.743,04	419.665,72
TOTAL	68	426.017,90	11.911,33	0,00	0,00	37.400,00	36.494,10	12.164,70	23.766,46	85.396,20			633.150,69
INSTITUINDO COMPLETIVO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS QUE TEM VENCIMENTO BÁSICO ABAIXO DE 6 SALÁRIOS MINIMOS													
CARGO	QTDD	Vcto. Básico	Ad. Perman	Compleitivo	Abono Assid	VA	13º vcto	Férias	Lic. Especial	Previdência		CUSTO medio Unit	TOTAIS
Arquitetos	20	142.603,70	6.303,70	69.539,74	0,00	11.000,00	18.203,93	6.067,98	11.472,36	44.963,70		15.507,76	310.155,10
Engenheiros	48	283.414,20	5.607,63	204.214,10	0,00	26.400,00	41.102,99	13.701,00	25.981,80	101.524,40		14.623,88	701.946,11
TOTAL	68	426.017,90	11.911,33	273.753,84	0,00	37.400,00	59.306,92	19.768,97	37.454,15	146.488,10			1.012.101,22
													378.950,82
Considerando alteração legislativa a partir de 01/01/2026													
Custo Total do Exercício de 2026 – 12/12 avos		R\$ 4.547.406,29					1,0531674		Média INPC 05/2024 a 04/2025 5,32%				
Custo Total do Exercício de 2027 – 12/12 avos		R\$ 4.789.328,30											
Custo Total do Exercício de 2028 – 12/12 avos		R\$ 5.044.120,57											
Foz do Iguaçu, 11/08/2025													
OBS*** Foi considerando a projeção do Sal. Min. Nacional p/ janeiro/2026 de R\$ 1.630,00 (6 x R\$ 1.630,00 = R\$ 9.780,00)													
Para base estimativa dos exercicios 2026 e 2027 foram consideradas os reajustes do salário mínimo nacional a contar de janeiro de cada.													

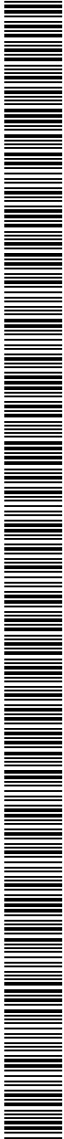
Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 80.318/2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA - 02/10/2025 às 13:47:36 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/10/2025 às 14:06:07
Documento Código: 4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/10/2025 às 12:23:24
Documento Código: e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11>



4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844



e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **73.226/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 639/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4cd6d78a-f988-447a-b034-1fa941e23844

Hash do Documento

19DAAA4C365020831E2EF8B7AED53248E7D9DA80182BCF89A45468F737F8E60C

Anexos

BASE ESTUMATIVA PARA EMISSÃO RIOF - PISO ARQUITETOS E ENGENHEIROS.pdf -
acb34127-d4ec-4c92-8a81-94da772fe54f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 02/10/2025 13:47:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 02/10/2025

14:06:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/10/2025 às 12:23:24
Documento Código: e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.131/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 639/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e90d6514-e6d4-484b-98fd-8d7b2bf15f11

Hash do Documento

1D727EBA57FD98DD296853562837E364C3C56DEFCFE9F9171100AE2EF83FF8E7

Anexos

REQ 639-2025.pdf - **688de41e-7c1b-4c08-8c2a-e2fd82728911**

RESPOSTA REQ 639-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69466-2025 - SMAD - DESPACHO ANEXO.pdf - **7b119462-ad0c-4649-be1d-d35310293b63**

RESPOSTA REQ 639-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 74539-2025 - SMAD DESPACHO II.pdf - **de0c50a1-ff9c-4cbd-82a7-f3d2486ccc01**

RESPOSTA REQ 639-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 73226-2025 - SMFO.pdf - **9c81456d-875c-4e45-a453-7d4589c1f023**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/10/2025 12:23:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

